



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023/CEL/SUPEL/RO**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h10min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.049642/2023-93**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 6.3.2. do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 6.4 do edital. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. **II - DOS DECLARADOS HABILITADOS (ENVELOPE 01) PELA COMISSÃO ESPECIAL E ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE VENDAS (ENVELOPE 02) PELA SEDUC:** Na oportunidade, foram analisados e declarados HABILITADOS com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF
CLAUDIA LUCIANA MOURA	***.***.02-20
EDSON MARTINS MARIANO	***.***.02-78
COOPERATIVA COOPAGROVERDE - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	**.*.*.*63/0001-26
ALCENIR ALVES DE SOUZA	***.***.02-68
COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPAFARO	**.*.*.*53/0001-31
COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPFISH	**.*.*.*82/0001-82
COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL PROJETO RECA	**.*.*.*45/0001-49
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - COOPPORTO	**.*.*.*78/0001-59
AGROBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR	**.*.*.*25/0001-48
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PORTO VERDE	**.*.*.*01/0001-81

<b>COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE</b>	<b>**.*.*.*97/0001-94</b>
<b>KENNIDY ALLAN OLIVEIRA RIBEIRO</b>	<b>***.*.*.*02-77</b>

Os participantes acima citados terão seus projetos de vendas (envelope 02) submetidos à análise e julgamento pela comissão permanente da SEDUC, conforme item 6.4 do EDITAL.

Ato contínuo, os ENVELOPES foram digitalizados e inseridos no SEI, encaminhados a SEDUC para análise e julgamento do Projeto de Vendas (envelope 02) das participantes declaradas **APTAS** por esta Comissão na fase de habilitação, conforme item 6.4 do EDITAL. Nesse sentido, a sessão permanece suspensa até julgamento final pela SEDUC. **IV - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 13 de novembro de 2023, às 11h09min.

Porto Velho, 13 de novembro de 2023.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente substituta - CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro – CEL/SUPEL/RO

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 17/11/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 17/11/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 17/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043461474** e o código CRC **6331375D**.